

ATA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reunião do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN – localizado à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar – Ponta Grossa, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade. Estiveram presentes os conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Júnior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMPG; **Jamile Salim**, Conselheira Suplente – SMP/PMPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **Roberto Pellissari**, Conselheiro Titular – AMTT/PMPG; **Vânder Della Colleta Moreno**, Conselheiro Suplente – CREA/PR; **João Carlos Mugnaine**, Conselheiro Suplente – PROLAR; **Helmiro Bobeck**, Conselheiro Titular – SINDUSCON/PR. Também estiveram presentes Gustavo Pailo Mariano representando o Conselheiro Paulo Eduardo Oliveira de Barros – SMMA/PMPG e Saylor Siqueira, Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG. A Pauta da reunião constitui-se de: 1) Abertura de reunião e informes; 2) Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária; 3) Aprovação da pauta; 4) Processo nº 2420186/2016 – Imóvel parcialmente no perímetro urbano; 5) Ações do conselho em 2017; 6) Palavra Livre 7) Encerramento; **1) Abertura de Reunião e informes:** o conselheiro **Ciro Ribas** deu boas vindas e passou a palavra à conselheira **Jamile Salim**. **2) Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária:** A ata foi repassada aos conselheiros e teve aprovação de todos. **3) Aprovação da Pauta:** a conselheira **Jamile Salim** fez a leitura da pauta do edital de convocação e solicitou inclusão na pauta do Processo nº 2990454/2017 – Alteração de zoneamento para zona comercial. Solicitou também retirada da pauta do assunto Ações do Conselho em 2017, justificando este assunto pode ser tratado na última reunião do ano. As alterações foram aceitas pelos presentes e a pauta foi aprovada pela plenária. **4) Processo 2420186/2016 – Imóvel parcialmente no perímetro urbano:** a conselheira **Jamile Salim** iniciou explicando que o imóvel em questão está localizado no Bairro Neves, que algumas áreas próximas já se encontram no perímetro urbano, o requerente é **Geraldo Bazzo**, e a solicitação é para que o imóvel possa ser incluído no perímetro urbano, para viabilizar a instalação de um loteamento, e visto ser uma alteração de lei cabe ao conselho julgar se é pertinente, e caso seja aceito pelo conselho será encaminhado o projeto de lei para alterar o perímetro urbano. O conselheiro **Jarbas Goes** questionou qual foi o parecer dado pelo Iplan na análise da solicitação, a conselheira **Jamile Salim** explicou que o parecer foi favorável devido ao fato de já existirem outros imóveis urbanos no entorno deste. Todos os conselheiros presentes votaram favoráveis à solicitação. **5) Processo nº 2990454/2017 – Alteração de zoneamento para zona comercial:** a conselheira **Jamile Salim** explicou que essa solicitação já foi negada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade, e após pedido de recurso do requerente, o Iplan consultou a Procuradoria Geral do Município questionando se diante de negativa, caberia ao requerente recorrer da decisão. A Procuradoria Geral do Município sugeriu que tivesse nova oportunidade de para análise do conselho. A conselheira **Jamile Salim** realizou a leitura do recurso apresentado pelo requerente **Rafael Mongruel Martins** e informou que está no Iplan o Estudo de Impacto de Vizinhança referente a edifício residencial neste terreno, mas ainda não foi protocolado em virtude do zoneamento ser incompatível com a proposta. O conselheiro **Jarbas Goes** mencionou uma nova proposta de zoneamento está sendo elaborada pela Comissão de Zoneamento, o conselheiro **Helmiro Bobeck** completou que de acordo com a nova proposta, essa área se enquadraria na zona comercial e que caso o empreendedor não tenha muita urgência para o início das obras, o mesmo aguardaria a alteração da lei de zoneamento. O conselheiro **Ciro Ribas** solicitou que fosse chamado o requerente para esclarecer algumas dúvidas. Após manifestação do requerente, o conselheiro **Vânder Moreno** mencionou que no Estudo de Impacto de Vizinhança já consta que a viabilidade do empreendimento será possível com a mudança para zona comercial, estando assim ciente do aguardo da alteração do zoneamento. Ficou acordado entre os membros do conselho, para que fique pendente a votação da solicitação para a próxima reunião após análise da Comissão do Zoneamento. **6) Palavra Livre:** a conselheira **Jamile Salim** informou que a próxima reunião será no dia quinze de dezembro no mesmo horário e local. **7) Encerramento:** o conselheiro **Ciro Ribas** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por **Saylor Siqueira** – Matrícula 26866.

Ciro Macedo Ribas Júnior
Helmiro Bobeck
Jamile Salim

Jarbas Goes
João Carlos Mugnaine
Vânder Della Colleta Moreno
Roberto Pellissari